



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0097551-91.2020.6.05.8000
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ATENÇÃO À SAÚDE E
INTERESSADO : BENEFÍCIOS
SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
ASSUNTO : Autoriza a contratação

Decisão nº 1205262 / 2020 - PRE/DG/ASSED

Lastreado no Parecer da ASSED, documento n.º 1204991, e considerando a informação de disponibilidade orçamentária, documento 1202132, RATIFICO a dispensa de licitação declarada pela Secretária de Gestão Administrativa e de Serviços, documento n.º 1201606, **AUTORIZO** a contratação da empresa MACAW BRASIL TRANSPORTES - EIRELI, CNPJ n.º 21.526.849/0001-73, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com fulcro no artigo 24, II, da Lei n.º 8666/93.

À SOF, para emissão de nota de empenho.

Após, à SGA para adoção de demais providências, atentando-se para a pequena alteração no TR indicada pela SEDAS no documento n.º 1200187.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 13/08/2020, às 14:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1205262** e o código CRC **4304415A**.